



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

PESAGRO-RIO

Convênio: I-014/2014

INSTRUMENTO CONTRATUAL

REGISTRADO SOB O N° 05914

EM 23/12/2014

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFFluminense E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PESAGRO-RIO.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO – UENF, fundação com personalidade jurídica de direito público, instituída em conformidade com a Lei nº 2.043, de 10 de dezembro de 1992, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.809.688/0001-06, com sede na Av. Alberto Lamego, n.º. 2000, Parque Horto, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28013-602, neste ato representado por seu Magnífico Reitor, **PROFESSOR SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da CI nº MG 804716, expedida pela SSP/MG, e CPF/MF nº 235.870.246-34, doravante denominada simplesmente **UENF**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFFluminense**, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.965.259/0001-96, com sede na rua Dr. Siqueira, n.º 273, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP 28030-130, neste ato representado por seu Diretor, **PROFESSOR LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da CI nº 06599619-1, emitido por IFP e CPF nº 490460047-91, residente e domiciliado em Campos dos Goytacazes, doravante denominada simplesmente, **IFFluminense**, e a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PESAGRO-RIO**, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.516.773/0001-75, com sede na Alameda São Boaventura, n.º 770, Fonseca, Niterói/RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Dr. **RAFAEL MUZZI DE MIRANDA**, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, carteira de identidade nº 05485040-9 IPF/RJ, inscrito no CPF nº 890444287-15, doravante denominada simplesmente **PESAGRO-RIO**, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602
Tel.: (22) 2739-7016 - Fax: (22) 2733-9686 - correio eletrônico:

dirproj@uenf.br



O Presente Convênio visa a cooperação técnica-científica entre professores/pesquisadores no “Programa de Biodiesel IFFluminense, UENF e PESAGRO-RIO”, para trabalho de conscientização, direcionado aos comerciantes de alimentos e à população em geral sobre a importância da reciclagem do óleo vegetal que é utilizado para frituras por imersão, e para instalação de uma “Planta Piloto de Biodiesel” nas dependências do *campus* Rio Paraíba do Sul da Unidade de Pesquisa e Extensão Agro-Ambiental do Instituto Federal Fluminense. Permite que professores/pesquisadores do IFFluminense, da UENF e da PESAGRO-RIO participem das ações de pesquisa e inovação, no desenvolvimento de tema afim ou correlato ao referido Programa, de forma conjunta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO

Para alcance do objeto pactuado, concordam os Convenientes pelo cumprimento do Plano de Trabalho em anexo, denominado “Estudo da viabilidade de geração de emprego-renda e despoluição do Rio Paraíba do Sul no perímetro urbano, através da coleta seletiva de óleo de soja utilizado em frituras nos estabelecimentos comerciais e associações de moradores para a produção de biodiesel alternativo e produtos de limpeza”, Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Convênio, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS CONVENETES

a) Compete ao IFFluminense:

- 1) Disponibilizar, sem ônus para a UENF, um imóvel destinado à instalação de uma “Planta Piloto de Biodiesel” de transesterificação com capacidade máxima de 3.000 litros/dia, de propriedade da UENF.
- 2) Fornecer os insumos, como catalisadores, borras e metanol, indispensáveis ao funcionamento da “Planta Piloto de Biodiesel”.
- 3) Fornecer a água necessária à operação da “Planta Piloto de Biodiesel”, sem qualquer ônus para a UENF.
- 4) Disponibilizar Técnicos de seus quadros para colaborar na operação e manutenção da “Planta Piloto de Biodiesel”
- 5) Conscientizar comerciantes de alimentos que utilizam fritura por imersão e população em geral da importância de preservar o meio ambiente, quanto ao destino adequado de óleos vegetais comestíveis residuais.
- 6) Estabelecer parcerias com a ANVISA, Escolas Públicas Municipais, Estaduais, Escolas particulares e Instituições de Ensino Superior, estabelecimentos comerciais, Secretaria do Meio Ambiente e o Poder Público na adoção de medidas que minimizem o descarte de óleos vegetais comestíveis residuais no esgoto.





7) Agregar insumos através da reciclagem de resíduos agrícolas e agro-industriais com a utilização de matéria prima renovável na produção de energia (biodiesel) e produtos de limpeza.

b) Compete à UENF

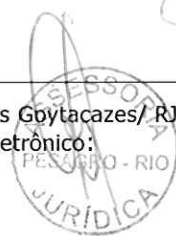
- 1) Fornecer a “Planta Piloto de Biodiesel”.
- 2) Conscientizar comerciantes de alimentos que utilizam fritura por imersão e população em geral da importância de preservar o meio ambiente, quanto ao destino adequado de óleos vegetais comestíveis residuais.
- 3) Estabelecer parcerias com a ANVISA, Escolas Públicas Municipais, Estaduais, Escolas particulares e Instituições de Ensino Superior, estabelecimentos comerciais, Secretaria do Meio Ambiente e o Poder Público na adoção de medidas que minimizem o descarte de óleos vegetais comestíveis residuais no esgoto.
- 4) Agregar insumos através da reciclagem de resíduos agrícolas e agroindustriais com a utilização de matéria prima renovável na produção de energia (biodiesel) e produtos de limpeza.

c) Compete à PESAGRO-RIO

- 1) Fornecer o óleo bruto correspondente à matéria prima para transesterificação, bem como o etanol, indispensável ao processamento do biodiesel, através de seus excedentes de produção das oleaginosas ou de produtores cooperados, sem custo para as demais instituições.
- 2) Conscientizar comerciantes de alimentos que utilizam fritura por imersão e população em geral da importância de preservar o meio ambiente, quanto ao destino adequado de óleos vegetais comestíveis residuais.
- 3) Estabelecer parcerias com a ANVISA, Escolas Públicas Municipais, Estaduais, Escolas particulares e Instituições de Ensino Superior, estabelecimentos comerciais, Secretaria do Meio Ambiente e o Poder Público na adoção de medidas que minimizem o descarte de óleos vegetais comestíveis residuais no esgoto.
- 4) Agregar insumos através da reciclagem de resíduos agrícolas e agroindustriais com a utilização de matéria prima renovável na produção de energia (biodiesel) e produtos de limpeza.

CLÁUSULA QUARTA- DA CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

Os professores e/ou pesquisadores do IFFluminense, da UENF e da PESAGRO-RIO, interessados em realizar pesquisas científicas sobre o biodiesel, serão cadastrados como participantes do Programa e terão acesso livre à área da “Planta Piloto de Biodiesel”.





AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

Para o cadastramento deve haver a manifestação de interesse da Diretoria do Centro de Ciência e Tecnologia da UENF, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFFluminense e da Presidência da PESAGRO-RIO, bem como a concordância do servidor envolvido, sendo em seguida anexado e fazendo parte integrante ao presente Convênio, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários à execução dos projetos serão da responsabilidade do conveniente onde o mesmo será desenvolvido. Na hipótese de projetos desenvolvidos simultaneamente em dependência de ambos os convenientes, cada um assumirá os encargos que lhe forem pertinentes, não havendo transferência de recursos entre ambas as partes.

Parágrafo Único - Ocorrendo despesas de natureza extraordinária, que fujam às de regular operacionalidade de cada uma das convenientes, serão celebrados tantos Termos Aditivos específicos quantos sejam os encargos necessários, discriminando-se a classificação de despesa e dotação próprias, de acordo com a legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEXTA – DOS IMPEDIMENTOS

A participação dos professores/pesquisadores no presente Programa será sem ônus para as instituições envolvidas e sem remuneração para os envolvidos. A participação do professor/pesquisador não poderá, sob nenhuma hipótese, afetar suas atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas em suas respectivas instituições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

A “Planta Piloto de Biodiesel” será clara e visualmente identificada como sendo um Sistema pertencente à UENF e operado em Convênio firmado entre a UENF, o IFFluminense e a PESAGRO-RIO.

Parágrafo Primeiro:

Os convenientes comprometem-se que em toda e qualquer divulgação do tema tratado por este Convênio, bem como em trabalhos científicos, que porventura vierem a ser publicados, será mencionada a participação das três instituições e dos seus professores/pesquisadores envolvidos na pesquisa.

Parágrafo Segundo:

A UENF, o IFFluminense e a PESAGRO-RIO poderão sinalizar com cartazes e painéis, bem como divulgar as ações decorrentes do presente projeto, vedada a utilização de





AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção pessoal de servidores públicos, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DA PARTILHA DA PARCERIA

Os produtos gerados da operação da planta de biodiesel serão partilhados entre as três instituições nas seguintes proporções: 30% para a UENF, 30% para a PESAGRO-RIO e 40% para o IFFluminense. O subproduto será partilhado entre a UENF e o IFFluminense igualmente.

CLÁUSULA NONA – DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Os serviços técnicos de consultoria poderão ser prestados utilizando a “Planta Piloto de Biodiesel”, através da interveniência de outros parceiros. A divisão dos recursos advindos destes serviços, bem como de outros, obedecerão aos mesmos critérios descritos na cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS COORDENADORES DO PLANO DE TRABALHO

Atuarão como Coordenadores do presente Convênio os servidores das respectivas instituições: pelo IFFluminense, o Pró-Reitor (a) de Pesquisa e Inovação, pela UENF, o Diretor (a) do Centro de Ciência e Tecnologia, e pela PESAGRO-RIO, o (a), Chefe da PESAGRO-RIO - Unidade Campos dos Goytacazes.

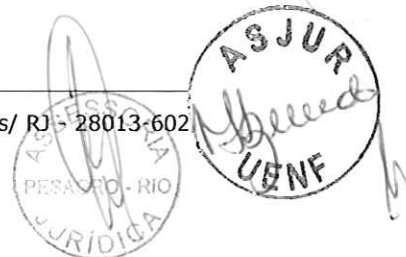
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS COMPROMISSOS COM TERCEIROS

Os compromissos individuais assumidos com terceiros, em razão de presente Convênio, não gerarão para a outra parte qualquer obrigação ou direito à indenização, salvo para a parte que os firmou, devendo esta condição ser mencionada nos instrumentos que com terceiros forem firmados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse Convênio é de cinco anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante a celebração de Termo Aditivo, caso seja do interesse das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA





O presente Convênio poderá ser rescindido de pleno direito, no caso de infração a quaisquer de suas cláusulas, independente de interpelação judicial ou extra-judicial, ficando a inadimplente obrigada a ressarcir os danos causados a parte lesada. Poderá, também, ser denunciado por quaisquer das partes concernentes, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias ou a qualquer tempo, em razão de superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO E DA REMESSA

O presente Convênio será publicado, na forma de extrato, no prazo de 20 (vinte) dias a partir de sua celebração, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, a expensas da UENF.

Parágrafo Único - A UENF providenciará, até o 5º dia útil seguinte ao da referida publicação, a remessa de 01 (uma) cópia do presente Instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Campos dos Goytacazes, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas deste Convênio, que não possam ser resolvidas por meio de mútuos entendimentos de mediação administrativa.

E, por estarem de acordo, firmam os convenientes o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual forma, teor e valia, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2014.

.....
Prof. Luiz Augusto Caldas Pereira
Reitor do IFFluminense

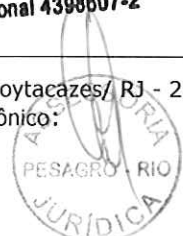
.....
Prof. Silvério de Paiva Freitas
Reitor da UENF
Reitor - UENF

.....
Dr. Rafael Muzzi de Miranda
Presidente da PESAGRO-RIO

Testemunhas:

.....
Nome: JONE AUGUSTO F. M. SILVA
CPF: 0898 97638 09

.....
Nome: Rafaela Poggi Leal
CPF: Gerente de Convênios e Contratos
Idt. Funcional 4398607-2



O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NELSON PEREIRA REBEL, Regional Norte Fluminense, Município de Campos dos Goytacazes, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2010.

MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TURMA DE ORIGEM: JA-3001/2º SEMESTRE - ANO: 2009 01-Ana Carolina Pinheiro Peçanha

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NELSON PEREIRA REBEL, Regional Norte Fluminense, Município de Campos dos Goytacazes, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2013.

TURMA DE ORIGEM: 3003 - ANO: 2009 01-Daiana Oliveira Gomes

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NELSON PEREIRA REBEL, Regional Norte Fluminense, Município de Campos dos Goytacazes, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público o nome do aluno que concluiu o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, em regime de dependência no ano letivo de 2014.

TURMA DE ORIGEM: 3002 - ANO: 2011 01-Ezequiel Nogueira dos Santos da Souza 02-Kamila Fraga Nascimento TURMA DE ORIGEM: 3003 - ANO: 2011 01-Peterson dos Santos Lopes

MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TURMA DE ORIGEM: JA-3001/1º SEMESTRE - ANO: 2003 01-Renato Barbosa Vieira TURMA DE ORIGEM: JA-3002/2º SEMESTRE - ANO: 2009 01-Vilson Ribeiro da Silva Junior

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NELSON PEREIRA REBEL, Regional Norte Fluminense, Município de Campos dos Goytacazes, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355 de 18.01.2001, torna sem efeito o Edital referente ao aluno Wanderson Casarino Tevéria, CURSO: ENSINO MÉDIO, TURMA: 3001, ANO: 2010, publicado no D.O. de 04.12.2014, página 27 - 2ª coluna.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NELSON PEREIRA REBEL, Regional Norte Fluminense, Município de Campos dos Goytacazes, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355 de 18.01.2001, torna sem efeito o Edital referente ao aluno Larissa Ribeiro da Silva, CURSO: ENSINO MÉDIO, TURMA: 3004, ANO: 2013, publicado no D.O. de 04.12.2014, página 27 - 2ª coluna.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL NELSON PEREIRA REBEL, Regional Norte Fluminense, Município de Campos dos Goytacazes, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000, e nº 2355 de 18.01.2001, torna sem efeito o Edital referente aos alunos: Janira Pereira Rezende e Raiza Valadres Barreto, CURSO: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, TURMA: JA - 3003/1º SEMESTRE - ANO: 2013, publicado no D.O. de 04.12.2014, página 27 - 3ª coluna.

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CARLOS CAETANO MIRAGAYA EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL GENERAL CARLOS CAETANO MIRAGAYA, Regional Metropolitana VI, Município do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções SEE nº 2349, de 11.12.2000 e nº 2355, de 18.01.2001, torna público a relação nominal dos alunos que concluíram o Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TURMA: 3002/2º SEMESTRE - ANO: 2009 01-Eliane Costa Coelho TURMA: 3001/1º SEMESTRE - ANO: 2010 01-Carmen Lucia Duarte Redon 02-Cristoval Lima Evangelista 03-Eliane Nardi Borges 04-Indara Raquel Dias da Silva 05-Josiane da Souza Figueiredo 06-Josnelma de Araújo Alves Evangelista 07-Maxina da Luz Lima dos Santos 08-Maria Tarciana Ferrera Porto 09-Thomas Nascimento Mathheus TURMA: 3002/1º SEMESTRE - ANO: 2010 01-Alexandre Rafael da Silva TURMA: 3003/2º SEMESTRE - ANO: 2010 01-Deize Barros da Freitas 02-Marcos Paulo Aquino Augusto Mendes 03-Philippe Gonçalves do Nascimento TURMA: 3001/1º SEMESTRE - ANO: 2011 01-Leonardo dos Santos Balhazar TURMA: 3002/2º SEMESTRE - ANO: 2011 01-Jessica Carvalho Gomes da Silva TURMA: 3003/2º SEMESTRE - ANO: 2011 01-Rafaela Vianna Ferreira TURMA: 3001/1º SEMESTRE - ANO: 2012 01-Yasmin Saramantini Guedes Maia TURMA: 3001/2º SEMESTRE - ANO: 2012 01-Marília Moulhamed Saraiva Carvalho 02-Pablo Fernando Faria Moreira TURMA: 3002/2º SEMESTRE - ANO: 2012 01-Alaf Cardoso Rodrigues 02-Jackson Pereira de Oliveira 03-Raimundo Pereira da Sousa 04-Rosilaine Santos da Oliveira TURMA: 3003/2º SEMESTRE - ANO: 2012 01-Filipe da Paula Belo Bastos TURMA: 3001/2º SEMESTRE - ANO: 2013 01-Fabrizio Santos de Souza

RETIFICAÇÃO D.O. DE 03.10.2014 PÁGINA 37 - 1ª COLUNA EDITAL

CURSO: ENSINO MÉDIO MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TURMA: 3003/1º SEMESTRE-ANO 2011 Onde se lê: 02- Carolina da Oliveira da Silva Leia-se: 02-Carolina Oliveira Magalhães

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, de acordo com o item 15.3 do Edital do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto, do Instituto de Química, do Departamento de Físico-Química, da Área de Termodinâmica da Engenharia Química, torna pública a solicitação do 1º colocado Cauê Torres da Oliveira Guenades Costa, de troca de posição da lista dos aprovados com o candidato subsequente. Proc. nº E-26/007/13034/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca a candidata Ursula Andréa Bárbara Verdugo Rohrer, 1ª classificada, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, do Instituto Politécnico, Departamento de Modelagem Computacional, Área de Matemática, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a

na médico adicional e entrega da documentação. Proc. nº E-26/007/12851/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca o candidato Thiago Benedito do Livramento Mallico, 1º classificado no Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, do Instituto de Psicologia, Departamento de Psicologia Social e Institucional, Área de Psicologia, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico adicional e entrega da documentação. Proc. nº E-26/007/13331/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca o candidato Julia Scamparini Ferreira, 1ª classificada, no Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, do Instituto de Letras, Departamento de Letras Neolatinas, Área de Línguas Estrangeiras Modernas - Italiana, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico adicional e entrega da documentação. Proc. nº E-26/007/13315/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca o candidato André Lanzotti Cardoso e Celso da Silva Queiroz, 1º e 2º classificados, respectivamente, no Concurso Público de Provas e Títulos para 02 (duas) vagas de Professor Adjunto, da Faculdade de Odontologia, Departamento de Odontologia Preventiva e Comunitária, Área de Saúde Bucal Coletiva, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico adicional e entrega da documentação. Proc. nº E-26/007/14078/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca o candidato Guarael Magalhães Vidal Junior, 1º classificado, no Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, da Faculdade de Odontologia, Departamento de Procedimentos Clínicos Integrados, Área de Clínica Integrada Com Ênfase em Implodontologia, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico adicional e entrega da documentação. Proc. nº E-26/007/13034/2014.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS convoca o candidato Pedro Henrique Rodrigues Feijó, 1º classificado (após troca de posição), no Concurso Público de Provas e Títulos para 01 (uma) vaga de Professor Adjunto, do Instituto de Química, Departamento de Físico-Química, Área de Termodinâmica da Engenharia Química, com carga horária de 40 (quarenta) horas, a comparecer no prazo de 08 (oito) dias a contar da publicação deste Edital, à sala 15, Centro de Treinamento, Bloco E, do Pavilhão João Lyra Filho, a fim de ser submetido a exame médico adicional e entrega da documentação. Proc. nº E-26/007/13034/2014.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO D.O. DE 11.03.2015 PÁGINA 39 - 2ª COLUNA EDITAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2015

A UERJ toma público que fará realizar no dia 01/04/2015, às 10 horas, no site www.compras.rj.gov.br, a licitação em epígrafe para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de respiradores e aparelhos de anestesia para diversos setores do HUPE, no valor total estimado de R\$ 195.720,00 - Processo HUPE nº E-26/003/3566/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2015

A UERJ toma público que fará realizar no dia 01/04/2015, às 10 horas, no site: www.compras.rj.gov.br, a licitação em epígrafe para aquisição de broscosópios para o Serviço de Pneumologia e Tisiologia do HUPE, no valor total estimado de R\$ 220.000,00. Processo HUPE nº 3548/2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 1/014/2014. PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFFluminense e Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO. OBJETO: Cooperação técnica-científica entre Professores Pesquisadores no "Programa da Biodiesel IFFluminense, UENF e PESAGRO-RIO", para trabalho de conscientização, direcionado aos comerciantes de alimentos e à população em geral sobre a importância da reciclagem do lixo vegetal que é utilizado para frutíferas em irrigação, e para instalação de uma "Planta Piloto de Biodiesel" nas dependências do Campus Rio Paraíba do Sul da Unidade de Pesquisa e Extensão Agro-Ambiental do Instituto Federal Fluminense. Permite que Professores/Pesquisadores do IFFluminense, da UENF e da PESAGRO-RIO participem das ações de pesquisa e inovação, no desenvolvimento de terra afim ou correlato ao referido Programa, de forma conjunta. PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura. ASSINATURA: 23.12.2014. FUNDAMENTO: Processo nº E-26/009/1571/2014. *Omitido no D.O. de 12.01.2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2015. PARTES: Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO e a Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETO: Prestação de serviços de postagem de documentos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03.01.2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Decreto-Lei nº 509/69 e Lei nº 6.538/78. VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-26/002/702/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de ajuste de contas ao Contrato de Prestação de Serviços nº 177/2010. PARTES: CEHAB-RJ e a TELEMAR NORTE LESTE S/A. OBJETO: Reconhecimento da obrigação e ressarcimento de despesas realizadas pela contratada dos serviços previstos no período de

20/08/2014 a 30/11/2014, relacionados à continuidade operacional da atual INFOVIARJ- Rede de Comunicação de Dados do Estado do Rio de Janeiro. VALOR: R\$ 68.058,33 (noventa e oito mil noventa e oito reais e trinta e três centavos). FUNDAMENTO: Documento elaborado no Processo Administrativo nº E-18.003/1930/2014, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº 287/1979, Lei Federal nº 8078/1950 e Decreto Estadual nº 3149/1980. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2015. REGISTRO INTERNO Nº 005/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO AVISOS

A CEHAB-RJ torna público a seguinte licitação: MODALIDADE: Concorrência nº 004/2015. OBJETO: Obras de infraestrutura de urbanização, no Bairro Inconfidência, Distrito de Austin, Município da Nova Iguaçu, compreendendo esgotamento sanitário, drenagem, viária, contêineres, administração da obra e serviços preliminares, conforme Projeto Básico aprovado e das especificações técnicas constantes do Anexo XV. PROCESSO Nº E-18.003/1036/2014. DATA E HORÁRIO: 27/04/2015, às 10h. LOCAL: Rua da Ajuda, 5 - 19º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ. ESTIMATIVA: R\$ 31.207.374,07. O Edital encontra-se à disposição para consulta, em dias úteis, das 10 às 12 horas e das 14 às 17h, e aquisição mediante penhora de depósito resmas de papel A4, até o dia 22/04/2015, na Rua da Ajuda 5 - 19º andar, Centro, - Rio de Janeiro, RJ - Serviço de Licitação, sendo obrigatória a apresentação do carimbo do CNPJ da empresa. A visita técnica ao local das obras será realizada no dia 16/04/2015, das 11 às 12h.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 01/2015. PARTES: CODERE e P&P TURISMO LTDA-ME. OBJETO: Prestação de Serviços de Agência de Viagens, consistindo em: reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; reserva em hotéis e reserva da aluguel de veículos no Brasil e exterior; reserva de atendimento de aeronaves no Brasil e exterior; emissão de seguro de assistência em viagem internacional; e demais serviços correlatos, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da administração pública estadual do Estado do Rio de Janeiro, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e na Ata da Registro de Preços nº 01/2014, partes integrantes deste Contrato. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2015. PRAZO: 12 (doze) meses, valendo a data da publicação do extrato no D.O. como termo inicial de vigência. VALOR ESTIMADO: em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93, art. 15, inc. II e Decreto nº 41.155, de 21/01/2003. PROCESSO Nº E-10/ 0041055/2014.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo Aditivo INEA nº 05/2015 (Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 87/2012 - INEA, assinado em 28/12/2012). PARTES: Instituto Estadual do Ambiente - INEA e PRIMASCOT INFORMATICA LTDA. OBJETO: Prorrogar, o Contrato INEA nº 87/2012, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2015. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº E-07/503.448/2012. *Omitido no D.O. de 02.02.2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2015. PARTES: Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: Assinatura dos exemplares do periódico denominado Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, destinada a Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária, durante o período de 05 (seis) meses, incluindo sua entrega na quantidade e locais indicados no parágrafo segundo da cláusula sétima. PRAZO: O prazo da vigência do contrato será de 05 (seis) meses, contados a partir de 01/01/2015, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial da vigência, caso posterior à data convenienciada nesta cláusula. VALOR: R\$ 5.997,00 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014. FUNDAMENTO: Processo E-02/001/003702/2014. *Omitido no D.O. 20/01/2015.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA AVISOS

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA, torna público o Termo de Anulação ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº 04/2014, fundamentado pelo Decreto nº 5.450/2005, pela Lei Estadual nº 5.427/2010 e a Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em mudança, adjudicado em 24/11/2014, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). As justificativas para esta anulação encontra-se na íntegra do Termo de Anulação, constante do processo administrativo nº E-22/001/687/2014.



Estudo da viabilidade de geração de emprego-renda e despoluição do Rio Paraíba do Sul no perímetro urbano, através da coleta seletiva de óleo de soja utilizado em frituras nos estabelecimentos comerciais e associações de moradores para a produção de biodiesel alternativo e produtos de limpeza.

Instituições Proponentes:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFF/Campos
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PESAGRO

Resumo:

Este projeto visa realizar um trabalho de conscientização da população e de comerciantes do setor alimentício no município de Campos dos Goytacazes, podendo se estender para os municípios vizinhos, sobre a necessidade de preservação do Rio Paraíba do Sul, demonstrando para estes a necessidade de se reciclar o óleo vegetal que é utilizado nas cozinhas para frituras por imersão. Além deste fator de conscientização ambiental, este projeto possui como objeto paralelo a capacitação de setores excluídos da sociedade, a fim de que eles possam, através da reciclagem do óleo para a fabricação de produtos de limpeza e biocombustíveis e a geração de emprego-renda, terem acesso efetivo à cidadania.

Palavras chave: meio ambiente; reciclagem; cidadania, biocombustível

1- Introdução:

Quando pensamos em democracia temos em mente um modelo no qual a população tenha acesso a decisões políticas e possa participar de maneira consciente e legítima das decisões de interesse público. É preciso que exista uma relação entre governantes e governados no que os cidadãos possam dar uma contribuição positiva e original para a tomada de decisões. Para que isto seja realidade é preciso que o governo reconheça e estimule a capacidade autônoma dos cidadãos e que estes assumam um grau mais elevado de responsabilidade com uma participação ativa.



Para tanto é necessário que haja uma relação equilibrada entre direitos e deveres sociais estruturadas em um espaço público no qual as decisões coletivas possam ser tomadas com objetivo de reforçar a democracia e a participação cidadã dos vários estratos sociais. Habermas argumenta que a participação de todos os indivíduos, livres e conscientes, nas decisões das questões de interesse público se configura como a direção ideal da democracia.

Por isso, tornou-se fundamental a ação integrada entre os setores público e privado na consecução de medidas que possam efetivamente diminuir o déficit de direitos sociais que caracteriza, como já argumentamos acima, grande contingente da população brasileira.

Dentro desta perspectiva podemos analisar os grandes problemas ambientais existentes hoje no Brasil e suas possíveis soluções. É fundamental que os problemas ambientais sejam pensados em conjunto como outras variáveis, como a social, e a conseqüente constituição de um processo de desenvolvimento local.

Os grandes fatores geradores de poluição existentes hoje no Brasil são frutos do processo produtivo, que tem como objetivo maior auferir lucro, sem preocupar-se com os impactos sociais que tais medidas causam para as áreas nas quais ele é engendrado. Portanto, para que consigamos combater os graves problemas ambientais e o processo de subcidadania ainda existente de maneira bastante significativa no país, faz-se necessário que impetremos medidas que possam ter como objetivos centrais preservar o meio ambiente, aliado a melhoria da qualidade de vida da população.

O processo de desenvolvimento apenas pode ser conseguido em um âmbito no qual coexistam fatores como a solidariedade, o compromisso, a preocupação com o próximo e a vontade de se construir um ambiente no qual a qualidade de vida possa ser um fator preponderante, independente da classe social que faça parte deste espaço. Com o auxílio desta pequena digressão, conseguimos visualizar com mais clareza a importância fundamental de ações de cunho sócio-ambiental nos municípios de nossa região.

Especificamente, o município de Campos dos Goytacazes tem uma forte tradição agrícola, chegando a ter uma grande importância econômica para a região devido à produção de cana de açúcar. No entanto, a partir da segunda metade da década de 1970 do século passado enfrentou a derrocada da economia canavieira, devido à falência de suas principais usinas. Com isso, os processos de exclusão social se agudizaram. Criou-se na cidade uma massa de subcidadãos, que estava completamente despossuída de qualquer possibilidade de inclusão no meio urbano. Isto fez com que estas pessoas fossem constituir favelas, que giram em torno da cidade.



Apesar desta evidência e da importante presença geográfica do Rio Paraíba do Sul na paisagem do Norte Fluminense, é praticamente nula a conscientização e a participação da população sobre a preservação do Rio Paraíba. E que o mesmo, além dos danos ambientais ocorridos a montante, sofre todo tipo de agressão ambiental nos municípios por onde percorre.

As populações excluídas acabaram ocupando áreas inapropriadas, como as margens do Rio Paraíba do Sul. Com isso, aliado ao déficit de quase 70% da rede de esgoto no município, levou a um processo de poluição intenso do Rio Paraíba do Sul, que tem uma importância fundamental para o município e também para as cidades vizinhas da Região Norte Fluminense.

Entre outros fatores poluidores que nem sempre são lembrados, a deposição do óleo, utilizado nas cozinhas das residências e em estabelecimentos comerciais para fazer frituras, na rede de esgoto e descartados no rio de forma in-natura. Com isso a reciclagem deste material tem uma grande importância ambiental, pois a poluição que provoca tem-se constituído como um de nossos mais significativos problemas.

Esta preocupação vem se generalizando e se consubstanciando em medidas efetivas para sua solução. No caso do Rio de Janeiro é importante mencionar que o governo editou recentemente a Lei No 5065 de 05 de julho de 2007, que institui o Programa Estadual de Tratamento e Reciclagem de óleos e Gorduras de Origem Vegetal ou Animal e de Uso Culinário.

Muitos estabelecimentos comerciais (restaurantes, bares, lanchonetes, pastelarias, hotéis) e residências jogam o óleo comestível de cozinha na rede de esgoto. O óleo mais leve que a água, fica na superfície, criando uma barreira que dificulta a entrada de luz e a oxigenação da água, comprometendo, assim a base da cadeia alimentar aquática, os *fitoplânctons*. Além de gerar graves problemas de higiene e mau cheiro, a presença de óleos e gorduras na rede de esgoto causa o entupimento da mesma, bem como o mau funcionamento das estações de tratamento. Para retirar o óleo e desentupir são empregados produtos químicos altamente tóxicos, o que acaba criando uma cadeia perniciosa. Além de causar danos irreparáveis ao meio ambiente constitui prática ilegal punível por lei.

Dentro deste contexto, a reciclagem proporciona uma forma atrativa de gerenciamento de resíduos, pois transforma o lixo em insumo revestido de diversas vantagens ambientais e sociais. No entanto, este hábito ainda é pouco difundido no Brasil: reciclamos apenas 1,5% do lixo urbano orgânico sólido produzido, 10% da borracha consumida, 15% das garrafas PET, 18% dos óleos



lubrificantes, 35% das embalagens e vidro e de latas de aço. Os números mais favoráveis estão na reciclagem das latas e alumínio, 65% e na indústria de papel, 71%.

Como podemos visualizar pelas observações feitas acima, a reciclagem de materiais como o óleo proporciona ganhos efetivos ao meio ambiente e também ajudam a incluir um grande contingente populacional imerso nas condições de sub-cidadania. Por isso, este projeto tem como grande meta proporcionar um vigoroso combate a duas grandes mazelas brasileiras que têm intensa ressonância na cidade de Campos dos Goytacazes. Estas são o combate à poluição do Rio Paraíba do Sul e também à sub-cidadania que assola um grande contingente populacional na cidade, estiolando a possibilidade de constituição de um processo democrático efetivamente exequível, no qual essa massa de excluídos não venha a ser possuidora de direitos apenas de maneira formal, mas que esta possa ser efetuada de uma forma verdadeiramente efetiva na cidade onde se localiza a foz do Rio Paraíba do Sul.

2- Justificativa:

A temática ambiental tem-se constituído como uma das demandas mais importantes nos debates efetuados hoje. Chegou-se a conclusão de que os recursos ambientais não são finitos e de que eles necessitam ser preservados para que haja condições sustentáveis de vida no planeta. Não bastasse este seminal fator, existe ainda nos países periféricos o aspecto social que a preservação do meio ambiente proporciona. Há vários projetos de reciclagem sendo bem-sucedidos no Brasil, com destaque para aqueles voltados para o aproveitamento do papel, plásticos, metais, óleos lubrificantes automotivos e industriais, soro de leite e bagaço de cana. Dentre os materiais que representam riscos de poluição ambiental e por isso, merecem atenção especial, figuram os óleos vegetais usados em processos de fritura por imersão.

Com a realização deste projeto, dois graves problemas serão combatidos de forma efetiva: a poluição ambiental e a exclusão social. Este projeto proporcionará o reaproveitamento de um material altamente nocivo para o meio ambiente, promovendo a transformação deste em sabão e biodiesel, que tem se constituído em fonte estratégica para a produção de energia mais "limpa", portanto menos poluente que o petróleo, além de constituir-se como fonte de inclusão social através do óleo de cozinha, uma de suas matérias primas.

Isto será realizado através de um processo pedagógico junto aos donos de estabelecimentos comerciais, com os quais o projeto fará parcerias, mostrando a importância do

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature consists of several loops, and there are some initials to its right.

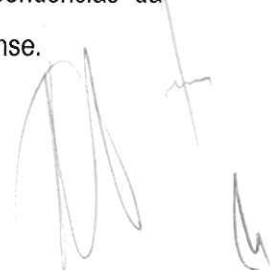
recolhimento do material e, também, da população mais carente da cidade, que será conscientizada da importância da preservação do Rio Paraíba e ainda ganhará uma alternativa efetiva para combater sua situação de subcidadania, podendo com ações como essa constituir uma cidadania de fato, e não apenas formal como temos hoje.

3- Objetivos:

OBJETIVOS GERAIS:

- a- Conscientizar comerciantes de alimentos que utilizam fritura por imersão e população em geral da importância de preservar o meio ambiente, quanto ao destino adequado de óleos vegetais comestíveis residuais;
- b- Estabelecer parcerias com a ANVISA, Escolas Públicas Municipais, Estaduais, Escolas particulares e IES, estabelecimentos comerciais, Secretaria do Meio Ambiente e o Poder Público na adoção de medidas que minimizem o descarte de óleos vegetais comestíveis residuais no esgoto;
- c- Agregar insumos através da reciclagem de resíduos agrícolas e agro-industriais com a utilização de matéria prima renovável na produção de energia (biodiesel) e produtos de limpeza.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a- Quantificar número de estabelecimentos e população em geral que utilizam o óleo de soja comestível usado em fritura por imersão;
 - b- Estabelecer parcerias com donas-de-casa, associações de moradores, escolas, Condomínios, restaurantes, bares, lanchonetes, empresas de "fast-food", e catadores de papel na coleta seletiva de óleo de soja comestível usado em fritura por imersão;
 - c- Promover treinamento às Escolas Públicas Municipais e Estaduais na elaboração de atividades extra-curriculares envolvendo a produção de sabão caseiro como enriquecimento prático do currículo de ciências (Química, Física, Biologia e Educação Ambiental);
 - d- Promover treinamento às Associações de moradores envolvidas na geração de emprego-renda dos produtos de limpeza fabricados.
 - e- Montagem de planta de produção de biodiesel em escala piloto nas dependências da Unidade de Pesquisa e Extensão Agro-Ambiental do Instituto Federal Fluminense.
- 

4-Metas:

Promover treinamento de 30 professores das Escolas Públicas Municipais e Estaduais da Coordenadoria Regional do Norte Fluminense I (Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco do Itabapoana), na confecção de atividades extra-curriculares de reciclagem e geração de emprego e renda;

Promover treinamento nas Associações de moradores do município de São João da Barra na coleta de óleo de fritura usando a reciclagem para geração de emprego e renda;

Aplicação de 2 questionários de coleta de dados a cerca da conscientização dos comerciantes de alimentos que utilizam fritura por imersão e população em geral da importância de preservar o meio ambiente.

5- Resultados Esperados:

Confecção de 1 (um) DVD e encartes explicativos da reciclagem do óleo de fritura para produção de produtos de limpeza, biodiesel, atividades extra-curriculares e conscientização ambiental.

6- Metodologia:

A população de Campos dos Goytacazes, estimada pelo IBGE em 477.208 habitantes no ano de 2013, representa em média 119.000 famílias, que consomem óleo vegetal na preparação de alimentos, além da utilização de óleo de soja por lanchonetes, bares, restaurantes e empresas de "fast-food" que representam aproximadamente 10.000 litros/mês. Este montante gera no mínimo 20% (6.000 litros) de resíduo que é descartado na rede de esgoto.

A perspectiva de um aumento populacional, devido à instalação do Porto do Açu e de novas indústrias, poderá nos próximos anos elevar a população para 500.000 habitantes e a adoção de medidas de conscientização ambiental relativa ao reaproveitamento do óleo de fritura se mostram necessárias.

O estudo da viabilidade de geração de emprego-renda através da utilização de óleos comestíveis utilizados em frituras por imersão consistirá na elaboração preliminar de um instrumento de coleta de dados quantitativos/ qualitativos a ser aplicado em estabelecimentos que utilizam óleos comestíveis em frituras por imersão, nas associações de moradores, e instituições de ensino



públicas e privadas, quanto a frequência e destino do material residual, além de folders, cartazes e panfletos demonstrando a importância ambiental da despoluição do Rio Paraíba do Sul.

No segundo momento será feita uma consulta/entrevista ao representante da ANVISA local quanto ao estabelecimento de parceria entre a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, via Secretaria de Saúde e Secretaria de Meio-Ambiente na fiscalização e conscientização ambiental dos estabelecimentos comerciais e públicos que utilização óleo comestível em frituras por imersão.

Paralelamente será estabelecido programas de parcerias com as diversas instituições e estabelecimentos comerciais envolvidos no fornecimento do óleo comestível residual utilizado em frituras por imersão.

A etapa de coleta e armazenamento residual estará vinculada a demanda de produção de cada estabelecimento, onde será fornecido galões de 20 a 50 litros para acondicionamento. O setor informal constituído de catadores de papéis poderá ser estimulado para aumentar a coleta em bairros distantes do centro da cidade onde as associações de moradores não forem atuantes.

A produção de sabão nas Associações de Moradores e Escolas Públicas, como forma de conscientização ambiental, geração de emprego-renda e desenvolvimento de atividades extracurriculares serão acompanhadas por assessoria técnica de professores, técnicos e alunos de graduação/pós-graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense- UENF.

A produção de biodiesel poderá ser realizada a partir da instalação de uma planta piloto de transesterificação de biodiesel, no município.

7- Estratégias de Ação

Acreditamos que neste caso, como no geral, a participação e a percepção da população local é fundamental para o sucesso da iniciativa. Quando as pessoas são bem informadas e estão motivadas a participar ativamente das decisões e das ações públicas, estas ações têm uma grande chance de conseguirem resultados positivos.

Nesta linha de raciocínio, este projeto pretende fazer um trabalho de imersão junto aos moradores de São João da Barra, entendendo que o primeiro passo a ser dado é do "conhecimento do estado da arte", ou seja, saber o que a comunidade pensa sobre a questão ambiental como um todo, sobre o uso e a gestão do rio, e sobre a coleta do óleo de cozinha em especial.

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

Para tanto serão aplicados cerca de 400 questionários na cidade de São João da Barra, dividida em 04 (quatro) grandes setores limitados a fim de analisar o grau de informação sobre o assunto.

O segundo passo será a construção da parte operacional: a coleta e a reciclagem do óleo.

Desta forma a ir adquirindo a experiência necessária, pretendemos começar por uma "experiência piloto", na qual será selecionado um bairro representativo, para teste do questionário, sobre a forma de coleta do óleo e de sua reciclagem.

Uma vez avaliados os resultados, ampliaremos o universo de ação até atingir o universo maior.

8- Parcerias

Pela abrangência e relevância social, econômica e ambiental da proposta, e coerentemente com a sua filosofia participativa e integrada, torna-se obrigatória a construção de parcerias com outros atores sociais, no sentido de dar mais transparência e legitimidade ao trabalho, além de ampliar a difusão de sua iniciativas e a possibilidade de resultados positivos.

Assim pensamos na incorporação de representantes:

- 1- do setor produtivo: Associação Comercial, Sebrae e outros
- 2- do setor de serviços públicos: Empresa fornecedora de água
- 3- do setor público: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Petróleo, Secretaria Municipal de Planejamento.
- 4- da sociedade civil: Associação de Moradores, Sindicatos, ONGS

9- Público-Alvo:

Donas-de-casa, Associações de moradores, escolas, bares, condomínios, restaurantes, lanchonetes, empresas de "fast-food", e catadores de papel na coleta de óleo de soja comestível usado em fritura por imersão.

10- Nº de Pessoas beneficiadas: 600



11- Acompanhamento e Avaliação

Indicadores:

Análise dos instrumentos de coleta de dados, entrevistas, convênios/parcerias.

Sistemática:

Reuniões quinzenais com equipe do projeto e parceiros (escolas e associações envolvidas), elaboração de relatórios mensais.

Infra-estrutura:

Utilização das dependências UPEA/IFFluminense realização de cursos de treinamentos, reuniões avaliativas, pesquisa e produção de materiais de limpeza e equipamentos de análise do produto final.


Cronograma de Execução												
Atividades	Bimestres											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Elaboração/ Aplicação de instrumentos de coleta de dados.	X	X										
Elaboração/ distribuição de folhetos informativo sobre conscientização ambiental e sobre descarte de óleo de fritura no esgoto.			X	X								
Aquisição de materiais e produção de sabão ecológico, produtos de limpeza e biodiesel.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		
Análise das amostras de produtos de limpeza e biodiesel					X	X	X	X	X	X		
Cursos de treinamento de produção de materiais de limpeza e sabões em escolas e associações de moradores.							X	X	X	X	X	X
Produção de artigos e revistas e vídeos para divulgação em eventos científicos, culturais, feiras e exposições.									X	X	X	X

12- Equipe Técnica:

Vicente de Paulo Santos de Oliveira – Diretor UPEA/IFF
Edmilson José Maria- Diretor CCT/UENF

13- Referências Bibliográficas:

1. Alberici.R.M.; Pontes F.F.F.; Recicagem de óleo comestível usado através da fabricação de sabão. Eng. Ambient., Espírito Santo do pinhal, v.1,n.1, jan./dez.,2004, p.073-076.
2. Oliveira, A.L.; Conferência de Ciência e Tecnologia Avícola, Curitiba, 1995.
2. Carvalho, A.M e Totti.M.E- Formação histórica e econômica do Norte Fluminense, Rio de Janeiro, Editora Garamond, 2006, 308p.
3. Costa Neto, P. R., Rossi, L. F. S., Zagonel, G. F. et al. Produção de biocombustível alternativo ao óleo diesel através da transesterificação de óleo de soja usado em frituras. Quím. Nova, jul./ago. 2000, vol.23, no.4, p.531-537.
4. Costa Neto, P. R., Dissertação de Mestrado, Departamento de Tecnologia Química, Universidade Federal do Paraná; Curitiba, PR, 1993; p114.
5. Lima, J.R.; Gonçalves, L.^aC.; In: Anais do Simpósio sobre qualidade Tecnológica e nutricional de Óleos e processos de frituras; Sociedade Brasileira de Óleos e Gorduras; São Paulo, SP, 1997; p144.
6. Mittelbach, M.; Roth, G.; Bergmann, A.; Chromatographia 1996, 42, 431
7. Gelbard, G.; Brès, O.; Vargas, R. M.; Vielfaure, F.; Schuchardt, U.; J. Am. Oil Chem. Soc. 1995, 72, 1239
8. Arellano, D. B. ; Óleos & Grãos 1993, 13, 10
9. Costa Neto, P. R.; Freitas, R. J. S.; Boletim CEPPA 1996, 14, 163
10. Planck, C.; Lorbeer, E.; J. Chromatogr. 1994, 683,95.
11. National Biodiesel Board; In: Anais do Congresso Internacional de Biocombustíveis Líquidos; Instituto de Tecnologia do Paraná; Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Curitiba, PR, 19 a 22 de julho, 1998; p. 42
12. Ramos, L. P.; In: Anais do Congresso Brasileiro de Soja; Centro Nacional de Pesquisa de Soja; Empresa Nacional de Pesquisa Agropecuária; Londrina, PR, 17 a 20 de maio, 1999; p. 233
13. Pryde, E. H.; J. Am. Oil Chem. Soc. 1983, 60, 1557
14. Nye, M. J. T. W.; Williamson, S.; Deshpande, J. H.; J. Am. Oil Chem. Soc. 1983, 60, 1598
15. Mittelbach, M.; Tritthart, P.; J. Am. Oil Chem. Soc. 1988, 65, 1185
16. Chang, Y. Z. D.; Gerpen, V. H. J.; Lee, I.; Johnson, A. L.; Hammond, G. E.; Marley, J. S.; J. Am. Oil Chem. Soc. 1996, 73, 1549
17. Clark, S. J.; Wagner, L.; Schrock, M. D.; Piennaar, P. G.; J. Am. Oil Chem. Soc. 1984, 61, 1632



18. Masjuk, H.; Sapuan, M. S.; J. Am. Oil Chem. Soc. 1995, 12, 609
19. Herrera, C. G.; Grasas y Aceites 1995, 46, 121
20. Mittelbach, M.; In: Commercialization of biodiesel: Producing a Quality Fuel; Conference Proceedings; Boise, Idaho, USA; 09 a 10 de julho, 1997; p. 125
21. Mann, P.; In: Commercialization of biodiesel: Producing a Quality Fuel; Conference Proceedings; Boise, Idaho, USA; 09 a 10 de julho, 1997; p. 13.
22. <http://www.misirli.hpg.com.br>
23. Allinger, N.L.; Química Orgânica. Segunda edição, Editora Guanabara, Rio de Janeiro, 1976.
24. <http://www.educar.sc.usp.br>
25. <http://www.cdcc.sc.usp.br/química/experimentos/sabão.html>
26. CARVALHO, A.M. e TOTTI E.F –Formação histórica e econômica do norte fluminense.Rio de Janeiro, Ed. Garamond, 2006. 318p.
27. SOUZA, Jessé. A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica. Ed UFMG, 2003.
28. CARVALHO, José Murilo. A cidadania no Brasil: um longo percurso.

